



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 125 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE
PROJETO DE LEI Nº 7519/2019: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA OPENHEIMER DA SILVA

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**Projeto de Lei nº 7519/2019**”, Dispõe sobre denominação de Logradouro Público: Rua Maria Openheimer da Silva (*1943 +2011), passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos; ”.

Este projeto de lei passa a denominar a rua Maria Openheimer da Silva, a atual Rua D, sem saída, com início na Estrada da Hípica, no bairro Paraíso.

Maria Openheimer da Silva, nasceu em Pouso Alegre no dia 10 de outubro de 1943, filha de Marcos Openheimer e de Lázara Rosa Openheimer, quarta filha de um total de 12 (doze) irmãos.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Casou-se com Carlos Gonçalves da Silva e teve 5 (cinco) filhos, além de netos, netas e três bisnetos, na maior parte de sua vida viveu no bairro Paraíso, sempre educou seus filhos de forma a priorizar o respeito ao próximo.

Maria Openheimer participava ativamente das atividades de evangelização da Comunidade de São Frei Galvão, padroeiro da comunidade, onde trabalhou com o saudoso Monsenhor Benedito. Faleceu em 18 de agosto de 2011, vítima de câncer.

Ainda, antes de levar tal matéria para a apreciação dos demais vereadores, esta comissão de Legislação, Justiça e Redação faz uma análise previa dos documentos trazidos a PL e a inexistência de logradouro ou prédio público já denominado anteriormente.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº **7519/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 29 de Agosto de 2019.


Leandro Morais
Relator


Bruno Dias
Presidente


Arlindo Motta
Secretário